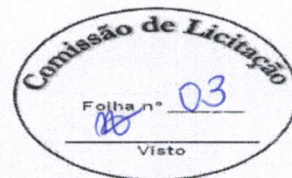




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação do Secretário Municipal de Administração

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo, para seleção da melhor proposta de preço para a possível a **Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de borracharia destinados para remendos de pneus dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Ananás e demais secretarias vinculadas a esta administração.**

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 05 de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232